

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Campus Porto Alegre****Portaria CPOA/IFRS nº 126, de 17 de abril de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 312, de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica, abaixo relacionados, para comporem o **Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS** (Concamp):

I - Representantes do segmento docente:

- a) Iuri Correa Soares (titular) e Pablo Alberto Lanzoni (suplente);
- b) Marcelo Augusto Rauh Schmitt (titular) e Celson Roberto Canto Silva (suplente);
- c) Nara Regina Atz (titular) e Eduardo de Oliveira da Silva (suplente);
- d) Bianca Smith Pilla (titular) e Claudia do Nascimento Wyrvalski (suplente).

II - Representantes do segmento técnico-administrativo em educação:

- a) Antônio Claito Dias de Oliveira (titular), sem suplente
- b) Filipe Xerxeneski da Silveira (titular) e Denise Luzia Wolff (suplente);
- c) Gabriel Fernandes Silveira (titular), sem suplente;
- d) Helana Ortiz Garcia (titular) e Luis Mauro Garcia Sobotyck (suplente).

III - Representantes do segmento discente:

- a) Evandro Franco Lopes (titular) e Sabrina Vitória Ferreira (suplente);
- b) Karina Ferreira (titular) e Vanessa Lopes de Oliveira (suplente);
- c) Rafael de Borba Costa (titular) e Arianny Nunes Bairros (suplente);
- d) Suzana Floriani Hermes (titular) e Vladimar Chaves (suplente).

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 09 de setembro de 2024.

Art. 4º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 18 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO WESNER VIANA

Documento assinado eletronicamente por SERGIO WESNER VIANA, Diretor(a), em 17/04/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/259837>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe